



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 355, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a transferência de lotação, dos servidores públicos municipais, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26 da Lei nº 675/2004, e Processo Digital sob o n.º 3356/2023,

## RESOLVE

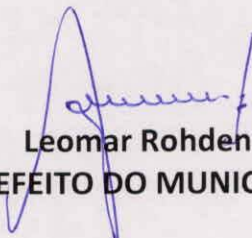
**Art. 1.º** Transferir de Lotação, os servidores abaixo relacionados, a contar desta data, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO NOVA
10006/2	Fernando Rafael Meinen	Colaborador Operacional – Motorista	Secretaria de Saúde	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo
96849/1	Wilson Rodrigo Da Rosa	Colaborador Operacional – Motorista	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	Secretaria de Saúde

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2023.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº 2868  
de 26/06/23 FL.  
Visto 